



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 003/2024

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO
CONTRATO Nº 003/2021 CELEBRADO
PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela **Sra. Ana Paula Giraux Leitão**, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Carteira de Identidade nº 06.705.233-2, expedida pelo IFPRJ, e CPF nº 852.700.597-20.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.331.404/0001-38, sediada na Praça Samuel Sabatini nº 226 – Sala 306 - Centro - São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-700, representada pelo Sr. Silas Bezerra de Alencar, portador da Carteira de Habilitação 30.869.880-0 e CPF nº 216.619.068-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, instruído no Processo Administrativo nº 23040.005328/2019-60, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **27/07/2021**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de **30/08/2024** até **30/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é **R\$ 610.059,48 (seiscentos e dez mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, conforme a seguinte discriminação:

Gestão/Unidade:	15201/153167
Fonte:	3008
Programa de Trabalho:	12368.5111.20RI.0033
PTRES:	230438
Elemento de Despesa:	33903301/33903302/33903969
Valor anual estimado:	R\$ 610.059,48
Notas de Empenho	2024NE000106, 2024NE000126 e 2024NE000053

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESILIÇÃO

O CONTRANTE, por motivos de conveniência da administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, a qualquer tempo, mediante aviso formal de **45 (quarenta e cinco)** dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Reitora da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.005328/2019-60, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 22/08/2024 17:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

**ORLEANS VIAGENS E
TURISMO**
LTDA:21331404000138

Assinado de forma digital por
ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138
Dados: 2024.08.19 17:57:56 -03'00'

SILAS BEZERRA DE ALENCAR
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL DA SILVA PEDROSA
Data: 29/08/2024 20:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

**MAURO PEREIRA DOS
SANTOS:0664691480
0**

Assinado de forma digital por
MAURO PEREIRA DOS
SANTOS:06646914800
Dados: 2024.08.19 17:58:19 -03'00'

TESTEMUNHA
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 150002

Nº Processo: 23000003175202450. Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, no Sistema de Registro de Preços, conforme estimativas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco I - Anexo I-3ºandar-sala: 300, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Pregoeiro

(SIASGnet - 25/09/2024) 150002-00001-2024NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90061/2024 - UASG 153015

Nº Processo: 23062028106202424. Objeto: Obra de construção do Restaurante Estudantil e Urbanização do Entorno no Campus Nepomuceno / CEFET-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suica, Campus Nova Suíça, Nova Suica - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-3-90061-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Consulte slog.cefetmg.br/licitacoes.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS

Agente de Contratação

(SIASGnet - 25/09/2024) 153015-15245-2024NE800001

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 623, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Sistemas de Informação (DSIS/VG) do Campus VIII (Unidade de Varginha) do CEFET-MG, localizado na Avenida dos Imigrantes, 1000, em Varginha/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Bacharelado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Doutorado na área de habilitação (Tabela Oficial de áreas e subáreas do conhecimento/CNPQ), há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	1) Metodologia e Técnicas da Computação, 2) Sistemas de Computação.

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/](https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/). Período: de 09h do dia 27 de setembro às 23h59m do dia 06 de outubro de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio https://www.segep.cefetmg.br](https://www.segep.cefetmg.br) na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

EDITAL Nº 624, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Engenharia Mecânica do Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, localizado na Av. Amazonas, 7675, CEP 30.510-000, Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia da Energia	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia da Energia ou Engenharia Nuclear, há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Sistemas Térmicos; Energias Renováveis; Mecânica dos Sólidos, Projeto Mecânico; Processos de Fabricação

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/](https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/). Período: de 09h do dia 27 de setembro às 23h59m do dia 13 de outubro de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio https://www.segep.cefetmg.br](https://www.segep.cefetmg.br) na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

Onde se lê

1. QUADRO DE ÁREA E FORMAÇÃO EXIGIDAS

CARGO	TITULAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado em Administração, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

1. QUADRO DE ÁREA E FORMAÇÃO EXIGIDAS

CARGO	TITULAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.

Todas as demais informações previstas no Extrato do Edital nº 40/2024 permanecem inalteradas

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153167

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23040.005328/2019-60.

Pregão. Nº 19/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/07/2021, nos termos previstos em sua cláusula segunda.. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 610.059,48. Data de Assinatura: 29/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

EDITAL Nº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Colégio Pedro II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, resolve retificar o EDITAL Nº 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, publicado em 24/09/2024 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 38 do D.O.U., que torna pública as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Colégio Pedro II, destinado à contratação de Professor/a Substituto/a por tempo determinado, em regime de 20h ou 40h semanais, o qual será definido no momento da contratação, de acordo com o interesse da Administração, na área de Educação Física.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

EDITAL Nº 44, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Colégio Pedro II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, resolve retificar o EDITAL Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, publicado em 24/09/2024 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 38 do D.O.U., que torna pública as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Colégio Pedro II, destinado à contratação de Professor/a Substituto/a por tempo determinado, em regime de 20h ou 40h semanais, o qual será definido no momento da contratação, de acordo com o interesse da Administração, na área de Geografia.

